



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 488/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 2.687/2022, de 16 de agosto de 2022,

Considerando o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANDREW BERNARTHE LIMA PEREIRA**, ocupante da função de Agente Civil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 16 de agosto de 2022 e término no dia 16 de agosto de 2025, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus feitos retroagindo ao dia 16 de agosto de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito